



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 006/2017**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2099/2017,**

**DECRETA:**

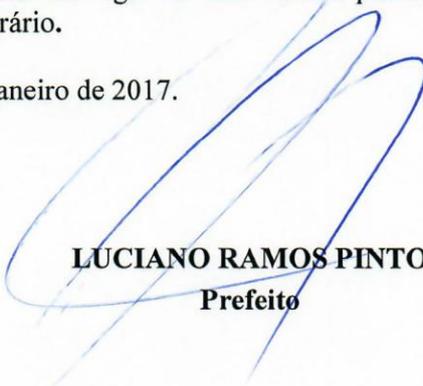
**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.204.061,14 (dois milhões, duzentos e quatro mil, sessenta e um reais e quatorze centavos)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0019 /1401.1012200642.105-3390.36.00-00		52.422,14	
0038 /1401.1030100642.154-3390.39.00-00		441.639,00	
0056 /1401.1030100932.166-3190.04.00-00		100.000,00	
0069 /1401.1030100932.167-3390.39.00-00		1.000.000,00	
0094 /1401.1030100932.170-3390.39.00-45		130.000,00	
0095 /1401.1030101092.162-3390.30.00-00		300.000,00	
0102 /1401.1030101092.162-3390.32.00-47		180.000,00	
0103 /1401.1030200872.158-3390.39.00-00			2.024.062,14
0104 /1401.1030200872.158-3390.39.00-47			179.999,00
Totais:		2.204.061,14	2.204.061,14

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito